



Número: **0038175-31.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|--------------------|---|
| GEANDRO LUIZ DA SILVA (AUTOR) | | ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU) | | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO) | | |
| Documentos | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 75743 259 | 23/02/2021 16:12 | 2763456_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01 |
| | | Tipo |
| | | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00381753120208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GEANDRO LUIZ DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 22 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/02/2021 16:12:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022316124822500000074226102>
Número do documento: 21022316124822500000074226102

Num. 75743259 - Pág. 1



Número: **0038175-31.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|--------------------|---|
| GEANDRO LUIZ DA SILVA (AUTOR) | | ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU) | | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO) | | |
| Documentos | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 75743 260 | 23/02/2021 16:12 | <u>ANEXO 1</u> |
| | | Guias de Recolhimento / Deposito / Custas |

01/02/2021

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

| | | | |
|---|---|---|--|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 01/02/2021 17:19 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 662394 | 04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00 | | DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021 |
| | 06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL | 07 - Nº DO PROCESSO 0038175-31.2020.8.17.2001 | 08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.762,50 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | 12 - VALOR COBRADO |
| 9 | 1 | Em todos os processos cíveis | R\$ 221,28 |
| 15 | 1 | Taxa Judiciária 1% | R\$ 77,63 |
| | | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | 14 - VALOR TOTAL R\$ 298,91 |

85690000002 2 98910487202 7 11231000066 9 23940000000 0

| | | | |
|--|---|---|--|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 01/02/2021 17:19 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 662394 | 04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00 | | DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021 |
| | 06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL | 07 - Nº DO PROCESSO 0038175-31.2020.8.17.2001 | 08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.762,50 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | 12 - VALOR COBRADO |
| 9 | 1 | Em todos os processos cíveis | R\$ 221,28 |
| 15 | 1 | Taxa Judiciária 1% | R\$ 77,63 |
| | | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | 14 - VALOR TOTAL R\$ 298,91 |

85690000002 2 98910487202 7 11231000066 9 23940000000 0

| | | | |
|---|---|---|--|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 01/02/2021 17:19 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 662394 | 04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00 | | DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021 |
| | 06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL | 07 - Nº DO PROCESSO 0038175-31.2020.8.17.2001 | 08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.762,50 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | 12 - VALOR COBRADO |
| 9 | 1 | Em todos os processos cíveis | R\$ 221,28 |
| 15 | 1 | Taxa Judiciária 1% | R\$ 77,63 |
| | | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | 14 - VALOR TOTAL R\$ 298,91 |

85690000002 2 98910487202 7 11231000066 9 23940000000 0





Guia - Ficha de Compensação

| | | | | | |
|---|----------------------|--------------------------------|--|-----------------------------|---|
| Nº DA PARCELA | | | | Nº DA CONTA JUDICIAL | 0 |
| DATA DA GUIA 10/02/2021 | Nº DA GUIA 662394 | DATA DO DEPÓSITO 10/02/2021 | Nº DO PROCESSO 00381753120208172001 | AGÊNCIA (PREF / DV) | 0 |
| UF/COMARCA PE | | ORGÃO/VARA Vara Cível | | TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL | |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A | | DEPOSITANTE RÉU | | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) | 298,91 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE GEANDRO LUIZ DA SILVA | | TIPO DE PESSOA Jurídica | | CPF / CNPJ | 60831344000174 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 2247AD7A4E0ABDBB | | TIPO DE PESSOA FÍSICA | | CPF / CNPJ | 06067346435 |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | | | |
| | | | | | 85690000002 2 98910487202 7 11231000066 9 23940000000 0 |



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/02/2021 16:12:48
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022316124859600000074226103>
Número do documento: 21022316124859600000074226103

Num. 75743260 - Pág. 2



Número: **0038175-31.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--|
| GEANDRO LUIZ DA SILVA (AUTOR) | ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|--|---------------------|
| 79389 688 | 27/04/2021 13:51 | <u>Liberação de Alvará</u> | Liberação de Alvará |

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA CAPITAL – PERNAMBUCO. SEÇÃO A.

GEANDRO LUIZ DA SILVA, já devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, vem por meio de seus advogados ao final assinados, informar que concorda com os valores depositados e requerer a expedição dos alvarás na modalidade de **TRANSFERENCIA**, considerando o fato notório da pandemia do COVID-19, além da determinação exaradas por este tribunal, através da Portaria Conjunta nº05, de 17 de março de 2020 e do art 14 do Ato nº 1027/2020 nos seguintes termos:

Primeiro ALVARÁ em favor do autor JOSENILDO FLORIANO SILVA, liberando o valor correspondente a R\$ 735,00 (setecentos e trita e cinco reais), mais acréscimos remuneratórios, já com o decote dos honorários contratuais; AGENCIA: 2192,CONTA POUPANÇA- 00090573-1, op 013 CAIXA ECONOMICA

Segundo ALVARÁ em favor do Bel. ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS OAB/PE 28.697, liberando o valor relativo aos honorários advocatícios sucumbencial no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais). CONTA CAIXA, AG 2717 , C/P 3195-5 OP 013

Ressalta ainda que, por se tratar de quantia incontroversa, os alvarás poderão ser expedidos desde logo, sem necessidade de aguardar a publicação da sentença, em conformidade com o disposto no art. 57, §3º, I da Lei Estadual 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco) e no Parecer nº 02/2018 – da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, de 19.09.2018 (SEI 30220-72.2018.8.17.8017), **requerendo, portanto, a autorização imediata da expedição dos alvarás para levantamento de quantias incontroversas.**

Pede deferimento,
Recife, 27 de Abril de 2021
Ana Cristina Aleixo Pereira Santos
OAB/PE 28.697





Número: **0038175-31.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|--|---|
| GEANDRO LUIZ DA SILVA (AUTOR) | | ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU) | | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO) | | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-----------|--------------------|---|----------------|
| 74547 062 | 03/02/2021 11:36 | 2763456_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00381753120208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GEANDRO LUIZ DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 1 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 03/02/2021 11:36:41
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020311364184400000073064256>
Número do documento: 21020311364184400000073064256

Num. 74547062 - Pág. 1



Número: **0038175-31.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|--------------------|---|
| GEANDRO LUIZ DA SILVA (AUTOR) | | ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU) | | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO) | | |
| Documentos | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 74547 063 | 03/02/2021 11:36 | ANEXO 1 |
| | | Guias de Recolhimento / Deposito / Custas |

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

| Dados básicos informados para cálculo | | |
|---|--|---|
| Descrição do cálculo | | |
| Valor Nominal | | R\$ 675,00 |
| Indexador e metodologia de cálculo | | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção | | Outubro/2019 a Dezembro/2020 |
| Taxa de juros (%) | | 1 % a.m. simples |
| Período dos juros | | 20/10/2020 a 19/1/2021 |
| Dados calculados | | |
| Fator de correção do período | | 427 dias 1,058083 |
| Percentual correspondente | | 427 dias 5,808268 % |
| Valor corrigido para 1/12/2020 | | (=) R\$ 714,21 |
| Juros(91 dias-3,00000%) | | (+) R\$ 21,43 |
| Sub Total | | (=) R\$ 735,64 |
| Valor total | | R\$ 735,64 |

Honorários R\$500,00



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 03/02/2021 11:36:42
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020311364203800000073064257>
Número do documento: 21020311364203800000073064257

Num. 74547063 - Pág. 1



Número: **0038175-31.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--------------------|---|
| GEANDRO LUIZ DA SILVA (AUTOR) | | ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU) | | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO) | | |
| Documentos | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 74547 064 | 03/02/2021 11:36 | ANEXO 2 |
| Guias de Recolhimento / Deposito / Custas | | |

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1ª via: Documento de Caixa

| | | | |
|--|---|---|-----------------------------------|
| Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br | | Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01826619-6 | ID Depósito 040271700372101123 |
| | | Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE | Município RECIFE |
| Vara 06A VARA CIVEL | Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal | |
| Processo 0038175.31.2020.8.17.2001 | Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA | | |
| Nome do Autor GEANDRO LUIZ DA SILVA | | CPF/CNPJ 060.673.464-35 | |
| Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Número da Guia 1 | Data de Emissão 12/01/2021 | Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque | Valor do Depósito R\$ 1.235,64 |
| Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191227012021101271622 1.235,64COM | | | |



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

2º URA - Tribunal / Vara

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

| | | | |
|--|---|---|-----------------------------------|
| Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br | | Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01826619-6 | ID Depósito 040271700372101123 |
| | | Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE | Município RECIFE |
| Vara 06A VARA CIVEL | Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal | |
| Processo 0038175.31.2020.8.17.2001 | Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA | | |
| Nome do Autor GEANDRO LUIZ DA SILVA | | CPF/CNPJ 060.673.464-35 | |
| Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Número da Guia 1 | Data de Emissão 12/01/2021 | Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque | Valor do Depósito R\$ 1.235,64 |
| Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191227012021101271622 1.235,64COM | | | |



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

| | | | |
|--|---|---|-----------------------------------|
| Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br | | Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01826619-6 | ID Depósito 040271700372101123 |
| | | Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE | Município RECIFE |
| Vara 06A VARA CIVEL | Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal | |
| Processo 0038175.31.2020.8.17.2001 | Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA | | |
| Nome do Autor GEANDRO LUIZ DA SILVA | | CPF/CNPJ 060.673.464-35 | |
| Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Número da Guia 1 | Data de Emissão 12/01/2021 | Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque | Valor do Depósito R\$ 1.235,64 |
| Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191227012021101271622 1.235,64COM | | | |

